



# *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis*

## **Gabinete**

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

**Joanópolis, 06 de maio de 2024.**

**Ofício nº 140/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação nº 82/2024 - Geiza Mirela Costa;**

**Excelentíssima Senhora Vereadora:**

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Ribeiro da Silva**

**Secretário de Governo**

**A Sua Excelência**

**Geiza Mirela Costa**

**Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis**

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTÓCOLO Nº 515-241  
DATA 08/05/24 HRS 16:28  
ASS. Jaime



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 82/2024

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja recolocado o guarda-corpo da ponte que liga a Beira Rio (Rua Dr. Felício Fernandes Nogueira) ao Loteamento Vicente Preto.

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária a pedido de munícipes que utilizam a referida ponte.

Mais explicações serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 22 de abril de 2024.

  
**Geiza Mirela Costa**  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLON.º \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hrs.: \_\_\_\_:\_\_\_\_  
ASS.: \_\_\_\_\_